



Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 46/2022

Relatório

O Projeto de Lei nº 46/2022, que “**Fica denominada de Praça Bahamas, a praça localizada na Avenida JK no Bairro São João, em frente ao número 613 (Antigo Bahamas) neste município de Catalão Goiás**”, de autoria do vereador Ricardo de Freitas Silva, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 28, do Regimento Interno desta Casa.

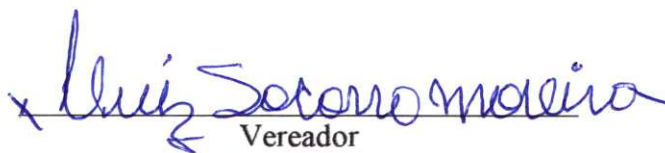
Fundamentação

Trata-se de Projeto de Lei que denomina oficialmente de “Praça Bahamas” à praça sem nomenclatura definida, localizada na avenida JK, no bairro São João, em frente ao número 613. Uma justa homenagem à Saudosa Casa de Shows, denominada de Bahamas Night Club, fundada pelos irmãos Hélio Arruda e Edson Arruda, em 2010. Proporcionou diversas apresentações de músicos e bandas renomadas, por 10 anos, marcando a vida dos cidadãos Catalanos com uma década de muitas emoções.

Assim, Verifica-se no tocante a iniciativa do projeto é conveniente e oportuna a homenagem à saudosa Casa de Shows.

Conclusão

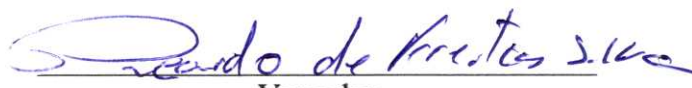
Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 46/2022.


Vereador
Luiz Socorro Moreira
Relator

PARECER

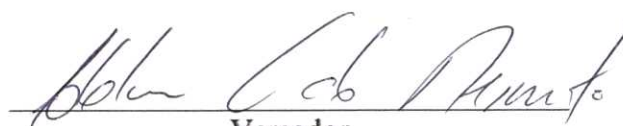
VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.


Vereador
Ricardo de Freitas Silva
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.


Vereador
Idelvan Evangelista do Nascimento
Vogal